

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada da beneficiação e repavimentação da estrada entre o quilómetro 71.250 e o quilómetro 70.100 da EN 207 — freguesia de Taide, Póvoa de Lanhoso.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de trabalhos de reconstrução total do pavimento existente, alargamento da plataforma com os inerentes trabalhos de demolição de muros e outros elementos existentes, construção de muros de suporte e de vedação nos casos previstos em projecto, construção das infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, execução do movimento de terras necessário à obtenção da rasante de projecto, construção do novo pavimento em betuminoso, construção de aquedutos, pavimentação de passeios e lugares de estacionamento, construção de escadas e aquedutos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Taide, quilómetro 71.250 e o quilómetro 70.100 da EN 207 — Taide, concelho da Póvoa de Lanhoso.

**Código NUTS**

PT 113 CONTINENTE NORTE — AVE.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Financiamento: 75% O. N. e 25% autarquia.

Empreitada: por série de preços e os trabalhos serão pagos mediante autos de medição, nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com as seguintes autorizações (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro): 1.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria da classe igual ou superior ao valor da proposta.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

**B1) Os critérios a seguir indicados**

1. A proposta mais vantajosa será aferida pelos critérios de apreciação estabelecidos no artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aplicando-se-lhes os seguintes índices de ponderação:

	Factores	Subfactores
Preço .....	80%	—
Valia técnica .....	10%	—
Capacidade financeira .....	10%	10%
Nota justificativa do preço proposto .....		30%
Lista dos preços unitários .....		40%
Programa de trabalhos .....		10%
Plano de pagamentos .....		10%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /

Custo: 200 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro, cheque visado ou vale dos CTT à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas para os representar.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 17 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ON Eixo 1 — Medida 1.2 — Acessibilidades.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

/   /

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*. 1000306966

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	À atenção de DEPP — Engenheiro Carlos Marinho de Lanhoso
Endereço Avenida da República	Código postal 4830-513 Póvoa de Lanhoso
Localidade/Cidade Póvoa de Lanhoso	País Portugal

Telefone 253639700	Fax 253639709
Correio electrónico geral@cm-povoadelanhoso.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-povoadelanhoso.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE  
Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada da rectificação e pavimentação do caminho entre o limite das freguesias de Monsul/Verim, E. N. 205 e o Campo de Futebol de Monsul.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de remoção do pavimento existente, alargamento da plataforma com os inerentes trabalhos de demolição de muros e outros elementos existentes, construção de muros de suporte e de vedação nos casos previstos em projecto, construção das infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, execução do movimento de terras necessário à obtenção da rasante de projecto, construção do novo pavimento em betuminoso, construção de aquedutos, pavimentação de passeios e lugares de estacionamento, construção de escadas, relvamento de alguns espaços e plantação de árvores, demolições de pontão e tanque existentes.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Monsul/Verim, E. N. 205, concelho da Póvoa de Lanhoso.

#### Código NUTS

PT 113 CONTINENTE NORTE — AVE.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.  
O prazo de garantia é de cinco anos.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento: 75% O. N. e 25% autarquia.

Empreitada: por série de preços e os trabalhos serão pagos mediante autos de medição, nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração do contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com as seguintes autorizações (Portaria n.º 19/

2004, de 10 de Janeiro): 1.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria da classe igual ou superior ao valor da proposta.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1. A proposta mais vantajosa será aferida pelos critérios de apreciação estabelecidos no artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aplicando-se-lhes os seguintes índices de ponderação:

	Factores	Subfactores
Preço .....	80%	—
Valia técnica .....	10%	—
Capacidade financeira .....	10%	10%
Nota justificativa do preço proposto .....		30%
Lista dos preços unitários .....		40%
Programa de trabalhos .....		10%
Plano de pagamentos .....		10%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção   /   /

Custo: 200 euros mais IVA. Moeda: euro.

#### Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro, cheque visado ou vale dos CTT à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /

Hora: 16 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas para os representar.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /

Hora: 17 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ON Eixo 1 — Medida 1.2 — Acessibilidades.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/   /

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*.  
1000306967